



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 06.100.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2014, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e **INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E PESQUISA SABER LTDA.**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**, cujo o objeto cinge-se a prestação de serviço para execução de processo de concurso público para preenchimento de vagas do quadro funcional do Município de Planalto,

Considerando a necessidade da realização de novo processo seletivo para provimento de vagas de cargos da Administração Municipal de Planalto;

Considerando a vigência do Contrato Administrativo nº 188/2014m, cujo o objeto é a prestação de serviços técnicos para a realização e execução de concurso público;

Considerando a disposição do art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, que permite a adição do contrato administrativo para majoração do quantitativo dos serviços e conseqüente do respectivo valor, e das demais legislações atinentes;

Resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 188/2014, o que passam a fazer com as seguintes condições e nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditada a Cláusula Primeira do Contrato, passando o objeto a contemplar os seguintes serviços adicionais: promoção/realização de concurso público para o provimento das vagas para os cargos de Médico, Odontólogo, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Terceira (dos preços), em virtude do acréscimo de quantitativo do objeto indicado na Cláusula Primeira, acrescendo respectivamente no valor do contrato a quantia de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), somando o valor total do contrato o equivalente a R\$ 110.300,00 (cento e dez mil e trezentos reais).

Parágrafo Único - A quantia de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), será paga conforme ITEM 6 das CONDIÇÕES GERAIS e ITEM 6 das CONDIÇÕES ESPECÍFICAS do Edital.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10  
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000  
e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)  
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo para execução integral dos SERVIÇOS é de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS).

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal

**JOÃO ANTONIO PASTORINI NETO**  
Instituto Superior de Educação, Tecnologia  
e Pesquisa Saber Ltda.

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
OLDECIR CAMPOS  
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS BONI  
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR